

## RESOLUÇÃO Nº 03/2020

**A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE TURISMO DA REGIÃO DOS VALES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere seu Estatuto Social, como entidade constituída por Municípios com o objetivo de promover e coordenar o desenvolvimento do turismo regional, buscando fomentar a sustentabilidade ambiental, cultural e socioeconômica.

**CONSIDERANDO** o seu Estatuto Social, Capítulo III, Art. 12, parágrafo 1º, por consequência em deliberação da reunião ordinária da Diretoria no dia 30 de Novembro de 2020, na sede da entidade.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer o valor das contribuições associativas dos Municípios para o corrente ano de 2021 a 2024, ficando o valor da contribuição mensal proporcional à população de cada município, da seguinte forma:

Municípios com população até 5.000 habitantes	– R\$ 775,50
De 5001 até 10.000 habitantes	– R\$ 1.034,00
De 10.001 até 20.000 habitantes	– R\$ 1.545,50
De 20.001 até 30.000 habitantes	– R\$ 1.936,00
De 30.001 até 50.000 habitantes	– R\$ 2.365,00
Acima de 50.001 habitantes	– R\$ 2.530,00

Encantado/RS 30 de Novembro de 2020.



**LEANDRO ARENHART**

**Presidente da Amturvales**

**Gestão 2019/2020**